



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

07/03/23

Jornal AMP

Página 422

Edição 2724

Sahone Z.

Ass. Responsável

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 5265-A/2023

Data 23/02/2023

Súmula. Revoga o Decreto nº 4622/2021 de 21/09/2021, que concedeu Gratificação de Dedicção Exclusiva a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 4622/2021 de 21/09/2021 que concedeu Gratificação de Dedicção Exclusiva a servidora Simone Regina Basso Brandini, ocupante do cargo efetivo de nutricionista 30 horas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de fevereiro de 2023.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal